
Proposta de Divulgação

Jornada Nativista de Caibaté – Celebrações dos 400 anos das Missões Jesuíticas

Contexto

O festival, que teve sua última edição em 1991, retorna com o objetivo de **resgatar a identidade missioneira e fortalecer a cultura regional**.

A programação será realizada na **Praça Viru Kliemann**, com **músicas inéditas e shows de artistas consagrados**.

Realização: **Prefeitura Municipal de Caibaté e Cadore Produções**.

Estratégia de Divulgação

■ Rádio Missioneira – São Luiz Gonzaga

Spots comerciais veiculados entre **8 e 12 de janeiro**.

Valor unitário: R\$ 65,00.

Frequência sugerida: 3 a 4 inserções diárias para garantir alcance e reforço da mensagem.

🌐 Mídia Digital

Matéria especial no site oficial da Radio

Compartilhamento nas redes sociais (Facebook e Instagram), com posts impulsionados para ampliar o alcance regional.

Conteúdos sugeridos:

Objetivos

Reforçar a identidade missioneira e valorizar a tradição cultural.

Atrair público regional e estadual, destacando o caráter histórico do evento.

Gerar engajamento digital e ampliar a visibilidade da Jornada Nativista.

Investimento

levando em conta a parceria comercial

Spots comerciais: R\$ 65,00 cada definido em 24 inserções.

Inclusos a bonificação: matéria no site + divulgação orgânica em Facebook e Instagram.

Pagamento na Conta corrente Banrisul Ag 412 CC 19011874.0-7

Considerações finais

A proposta busca unir **mídia tradicional (rádio)** e **mídia digital**, garantindo abrangência e impacto. O retorno da Jornada Nativista, dentro das celebrações dos 400 anos das Missões Jesuíticas, será uma oportunidade única de **reviver a cultura missioneira e fortalecer o turismo cultural** em Caibaté.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

RADIO MISSIONEIRA SETE POVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.011.288/0001-55, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 2236, Centro, São Luiz Gonzaga/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Luciana Fernandes Cavalli, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 575.691.850-72,

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que:

1. Não emprega menor de **dezoito** (18) anos em trabalho **noturno, perigoso ou insalubre**; e
2. Não emprega menor de **dezesesseis** (16) anos em qualquer trabalho, **salvo na condição de aprendiz**, a partir de **catorze** (14) anos.

São Luiz Gonzaga, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANA FERNANDES
CAVALLI:5756918507

2

Assinado de forma digital por
LUCIANA FERNANDES
CAVALLI:57569185072
Dados: 2026.01.14 08:38:32 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

CPF nº 575.691.850-72